



LEI Nº 7.184, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR VANDERLEI BARQUIERI
PARA DENOMINAR ÁREA VERDE EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 115/2022, de autoria do Vereador Marcos Antonio Santos

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a denominar-se **ÁREA VERDE “VANDERLEI BARQUIERI”** a área verde inscrita no Cadastro Municipal de Imóveis sob o número 02.03.077.0001, localizada na confluência com as Ruas: Estados Unidos, Manoel Cottas Azevedo e Rua Alaska, no Bairro Jardim Klayton, em Birigui.

PARÁGRAFO ÚNICO. No local a que se refere o artigo 1º, constará o descerramento de placa com o nome do homenageado.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dez de outubro de dois mil e vinte e dois.


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo